



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**DECRETO N.º 13.438/2021**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 423.025,34 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.183/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**MARILDA BORGES CORBELINI** – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 423.025,34 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 6.662,00
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	RS 2.100,00
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	RS 1.000,00
02.01.04.122.0010.2.004	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 2.500,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 11.500,00
03.04.04.122.0057.2.056	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 1.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 7.800,00
05.01.04.122.101.2.012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 8.000,00
05.01.15.452.0058.2.057	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 220,00
05.01.17.605.0060.1.101	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 50.000,00
05.01.17.605.0060.1.101	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 50.000,00
06.05.27.812.103.2.027	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 808,00
06.05.27.812.103.2.069	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 3.000,00
06.07.12.365.0028.2.145	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31	RS 7.000,00
06.07.12.365.0028.2.145	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31	RS 7.188,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	RS 12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	RS 5.000,00
07.02.10.302.0029.2.105	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4170	RS 2.180,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 99.100,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 71.200,00
08.01.04.122.0096.2.138	4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1	RS 4.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 10.000,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 15.000,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1016	RS 11.000,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1018	RS 1.767,34
12.01.04.843.105.0.001	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1	RS 30.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	RS 5.100,00
02.02.04.122.0010.2.008	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 1.562,00
02.02.04.122.0010.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 5.100,00
03.01.04.122.0004.1.095	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	RS 1.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 10.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	RS 2.500,00
03.04.04.125.0069.2.066	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 1.500,00
04.01.04.123.0017.1.007	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	RS 7.800,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 120,00
05.01.04.122.101.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 7.800,00
05.01.15.452.0058.2.057	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.17.605.0060.1.101	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 200,00
06.05.27.812.103.1.051	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 3.000,00
06.05.27.812.103.2.027	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1	RS 808,00
06.07.12.361.0028.1.133	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31	RS 7.000,00
06.07.12.365.0028.2.144	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31	RS 7.188,00
07.01.10.122.0009.1.026	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40	RS 1.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40	RS 11.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	RS 5.000,00
07.02.10.302.0029.2.105	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4170	RS 2.180,00
08.01.04.122.0094.1.016	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 1.900,00
08.01.04.122.0096.1.044	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	RS 14.000,00
08.01.04.122.0096.2.138	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

08.01.23.691.0096.2.051	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R\$ 5.300,00
08.01.23.691.0096.2.051	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 9.500,00
08.01.23.695.0094.1.033	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 4.500,00
08.01.23.695.0094.1.152	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 9.000,00
08.01.23.695.0094.2.125	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 31.000,00
08.01.23.695.0094.2.125	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R\$ 38.100,00
08.01.23.695.0094.2.125	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 61.000,00
09.01.20.606.0072.1.052	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 60.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 40.000,00
09.03.18.542.0063.1.138	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 10.500,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	R\$ 10.700,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 900,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R\$ 1.100,00
09.03.20.605.0078.1.064	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 1.800,00



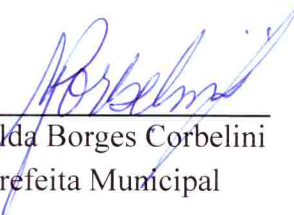
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1016	RS 4.284,00
10.01.08.242.0026.1.036	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1016	RS 316,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1016	RS 3.000,00
10.01.08.244.0039.2.037	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1016	RS 3.400,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1018	RS 500,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1018	RS 500,00
10.03.08.243.0027.2.172	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1018	RS 767,34
12.01.99.999.9999.0.005	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1	RS 30.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 1 de Outubro de 2021.

Protocolo nº 43.438  
01/10/21  
WSP.

  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal